

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE ADM. O GOVERNO DA SIMPLICIDADE



Ofício de Encaminhamento de Documentação Relativa à Análise Técnica

São José do Jacuípe (BA), 17 de janeiro de 2024

| À | | |
|---|--|--|
| Caixa Econômica Federal | | |
| GIGOV Feira de Santana | | |
| Assunto : Encaminhamento de documentos referentes à Análise Técnica do Contrato de Repasse n° 950209/2023 | | |
| Senhor Gerente | | |
| 1. Solicitamos análise da documentação técnica referente ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso identificado acima e, para tanto, enviamos a documentação necessária ao pleito listada abaixo: | | |
| Documentação padrão: | | |
| ☑ Ofício de Encaminhamento² de Documentação Relativa à Análise Técnica. | | |
| ☑ Planta de localização² da área de intervenção com coordenadas geográficas. | | |
| | | |
| Especificações Técnicas para aquisição de bens², equipamentos e insumos, quando for o caso. | | |
| ☑ Planilha Orçamentária² detalhada, com indicação das fontes e respectivos códigos de composições de | | |
| serviços, do responsável técnico, detalhamento da taxa de BDI adotado, dos encargos sociais e manifestação quanto à desoneração informando que a alternativa adotada é a mais adequada para a administração pública, em modo *.xls, apenas. | | |
| | | |
| ☑ <u>Carimbo digitalizado</u> ² de uma das pranchas de cada projeto (arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, dentre outros), contendo a assinatura dos responsáveis e os correspondentes carimbos de aprovação dos órgãos competentes. | | |
| ART/RRT em modo definitivo e devidamente assinada(o): | | |
| | | |
| ART/RRT de projeto de sinalização viária². | | |
| ART/RRT de projetos complementares². | | |
| ☐ ART/RRT de sondagem². | | |
| | | |

Aprovação pelos órgãos competentes, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE ADM. O GOVERNO DA SIMPLICIDADE



| Projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros² (exceto para pavimentação). |
|--|
| Projeto aprovado pela Vigilância Sanitária². |
| Projeto aprovado pelas Concessionárias de serviços Públicos². |
| Outras aprovações (DEPEN, IPHAN, FUNAI, etc.) ² . |
| <u>Licença ambiental</u>² prévia ou outra manifestação do órgão ambiental aplicável à intervenção. □ <u>Declaração de viabilidade de fornecimento de energia elétrica</u>² emitida pela Concessionária. |
| Declaração de viabilidade de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário² emitida pela Concessionária. |
| Declaração de viabilidade de coleta de resíduos sólidos urbanos² emitida pela Concessionária, apenas nos casos de implantação de empreendimentos habitacionais afastados da malha urbana, estabelecimentos penais ou unidades de saúde que necessitem de coleta especial. Declaração de execução por empreitada por preço global² obrigatório para CR Nível I e I-A, exceto reformas e obras lineares. |
| □ Declaração referente à planilha orçamentária² (Anexo I). |
| Eventograma² para CR Nível I e I-A, em modo *.xls, apenas. |
| ☑ QCI² devidamente assinado pelo(a) prefeito(a). |
| ☑ <u>Declaração de Conformidade em Acessibilidade</u> ² assinada pelo responsável técnico pela elaboração do |
| projeto. |
| Lista de Verificação de Acessibilidade² assinada pelo responsável técnico pela elaboração do projeto. Relatório fotográfico². |
| |
| |
| Autorizações especiais: |
| □ IPHAN: Declaração de anuência no caso de intervenções em áreas ou imóveis tombados (Art. 23, §2°, I, "h", PI n° 424/2016); □ AUTORIZAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL: Autorização da Marinha do Brasil emitida pelas Capitanias, Delegacias ou Agências, conforme a área de jurisdição, nos casos de intervenções em orlas (NJ-JU930972 e NJ-JU909507); □ AUTORIZAÇÃO DER OU DNIT: Autorização do DER ou DNIT, conforme o caso, relativamente a construções em beira de rodovias (NJ-JU930972); ou □ AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM: Termo de Permissão ou Documento de Autorização do Proprietário. |
| Documentação complementar de acordo com a tipologia abaixo: |
| |
| ☐ ANEXO IV – Praca |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE ADM. O GOVERNO DA SIMPLICIDADE



| | ANEXO V – Quadra Poliesportiva e Ginásio. |
|--------------------------|---|
| | ANEXO VI – Edificações. |
| | ANEXO VII – Equipamentos. |
| Ciente que: | |
| 2- A do 3- Os na F | omenclatura dos documentos deve seguir os termos sublinhados acima. coumentação deve ser inserida na Plataforma + Brasil na aba "Projeto Básico/Termo de Referência" documentos listados acima deverão ser apresentados à CAIXA em sua totalidade, sendo inseridos Plataforma + Brasil e informado por e-mail à caixa postal gigovfs04@caixa.gov.br. A ausência desses ultará na devolução ao destinatário. |
| | claro, sob as penas da Lei, que os documentos ora encaminhados se apresentam rmidade com os dispositivos normativos e legais. |
| Atenciosa | mente, |
| | Alberlan Peris Moreira da Cunha |
| | Prefeito Municipal |
| | CPF: 873.297.785-91 |

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA) CEP: 44698-000, CNPJ n° 16.443.632/0001-60, Tel. (74) 3675-1159